



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- 2ª CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO, EDITAL DE RETIFICAÇÃO
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 262, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - "Cria a Comissão Municipal Provisória para organização da doação dos lotes públicos, para construção de casa própria, para analisar as inscrições e aprovar aqueles que farão jus aos pré-requisitos"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 1

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 262, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.



“Cria a Comissão Municipal Provisória para organização da doação dos lotes públicos, para construção de casa própria, para analisar as inscrições e aprovar aqueles que farão jus aos pré-requisitos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta a Lei Municipal nº 495 de 18 de novembro de 2021;

Considerando que no Art. 2º da Lei Municipal nº 495 de 18 de novembro de 2021 estabelece que o Prefeito emitirá Decreto Executivo para a criação da Comissão Permanente para através de processo administrativo analisar as inscrições para doação de lotes comunitários, com intuito de construção da casa própria, e aprovar aqueles que terão tal direito.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Provisória para organização da doação dos lotes públicos, para construção de casa própria, bem como analisar e julgar os preenchimentos dos requisitos autorizadores para a doação de lotes comunitários que será composta pelos seguintes membros:

- I – ALDO ARAUJO MENDES – Agente Administrativo;
- II- ADANUBIO LIMA DA SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
- III - REINEMILTON SANTOS DA SILVA - Chefe da Divisão de Limpeza Pública.

§ 1º - A coordenação da Comissão será exercida pelo membro indicado pela Secretaria de Assistência Social.

§ 2º - Em caso de desistência ou qualquer tipo de impedimento de algum membro prosseguir na comissão, poderá ser emitido um novo Decreto para regulamentar a nomeação do novo componente para aquela função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe -BA, 08 de dezembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE-BA



2ª CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA

A Prefeitura de São José do Jacuípe informa que, em atendimento à Lei Emergencial da Cultura "Aldir Blanc", nº 14.017 de 29 de junho de 2020, **convoca, em 2ª Chamada, os aprovados para apresentarem os documentos**, conforme prevê o Ato Convocatório, de Processo Administrativo nº 01/2021, para "Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias", **de 09 a 15 de dezembro**.

São José do Jacuípe, 09 de dezembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL